

**PORTARIA Nº 092/2016/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n º 161, de 29 de março de 2004, que estabelece em seu art. 1º, a responsabilidade da Escola de Saúde Pública em executar programas de educação profissional na área da saúde;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei nº8151, de 08 de junho de 2004, que institui a atividade de magistério no âmbito do poder público estadual para a formação, capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos, das equipes e instituições públicas do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o Edital da ESPMT de nº **006/2016/DG/ESP/SESMT**, que abre o processo seletivo de candidatos a discentes para vagas remanescentes do **Curso de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde**.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Compor a Comissão Técnica da ESPMT para processo seletivo de candidatos a discente para o curso citado.

**Art.2º** A Comissão será composta pelos servidores abaixo indicados sendo coordenada pelo último:

<b>Nome do Técnico</b>	<b>Setor de Origem</b>
Ana Paula Silva de Faria	COEPE/ESPMT
Priscila Nardes Pause	COEPE/ESPMT
Vanessa Thaís Bonfim Vilas Boas	COEPE/ESPMT

**Art.3º** A Comissão instituída por esta Portaria deverá acompanhar todo o processo seletivo até a sua finalização.

**Art.4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 10 de maio de 2016.

(original assinado)

**EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ**

Secretário de Estado de Saúde